



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.006634/2022-90

Tipo de Processo: Participação em missão ao exterior

Assunto: Relatório Técnico e Informativo - 7th *World Engineering Convention - WEC 2023* e Assembleia Geral da WFEO/FMOI, realizadas de 11 a 15 de outubro de 2023, em Praga - República Tcheca.

Interessado: Sistema Confea/Crea

Relator: Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago**

DECISÃO CD Nº 26/2024

Propõe ao Plenário do Confea a aprovação do Relatório Técnico e Informativo 0840215, referente ao 7th *World Engineering Convention - WEC 2023* e à Assembleia Geral da WFEO/FMOI, realizadas de 11 a 15 de outubro de 2023, em Praga - República Tcheca; e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de fevereiro de 2024, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.006634/2022-90, referentes à missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da 7th *World Engineering Convention - WEC 2023* e da Assembleia Geral da WFEO/FMOI, realizadas de 11 a 15 de outubro de 2023, em Praga - República Tcheca;

Considerando que por meio do Relatório 0840215, de lavra do Eng. Eletric. Evânio Ramos Nicoleit - Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Confea; do Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira - Conselheiro Federal; do Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida - Conselheiro Federal; do Eng. Eletric. Luiz Antonio Cosenza - Presidente do Crea-RJ - Representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua - CP; do Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez - Representante do Colégio de Entidades Nacionais - CDEN e do Eng. Agr. Flávio Henrique da Costa Bolzan - empregado do Confea, foi apresentado o respectivo Relatório Técnico e Informativo acerca da missão representativa em comento;

Considerando que por meio da [Decisão Plenária nº PL-0178/2004](#), foram aprovados os quesitos para elaboração de relatórios técnicos e informativos dos participantes nos eventos realizados no país e/ou no exterior, quando os recursos da missão forem provenientes do Confea;

Considerando que por meio do Parecer 5 (0889606), de 04 de janeiro de 2024, o supracitado Relatório Técnico e Informativo foi analisado pelo Setor de Acordos e Representações no âmbito da Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI do Confea, tendo sido constatado que o documento abarca os itens consignados na Decisão Plenária nº PL-0178/2004 e na Resolução nº 1.009, de 2005;

Considerando que constam do Relatório Técnico e Informativo 0840215 as seguintes proposições e recomendações ao Confea:

Ante à participação na missão representativa em comento e à luz do Planejamento de Inserção Internacional do Confea (0392663), propomos as seguintes ações:

1) À Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP:

a) para que avalie a possibilidade de fomentar o apoio institucional por meio da divulgação digital, nos meios de comunicação do Confea, das próximas edições do Hackathon do Dia Mundial da Engenharia, tendo em vista o encerramento das inscrições no exercício 2023, bem como para que avalie a pertinência de que programa assemelhado possa ser inserido no âmbito do Sistema Confea/Crea;

b) para que avalie a importância de um maior aprofundamento do tema pelo Sistema Confea/Crea, conjuntamente com o Ministério da Educação do Brasil, com vistas a permitir que o Brasil e por consequência os futuros profissionais graduados no país não sejam impactados negativamente por eventual não participação brasileira na *International Engineering Alliance - IEA* e nas diretrizes do *Graduate Attribute and Professional Competency Framework - GAPC*;

c) para que analise a pertinência e relevância de determinar divulgação da WFEO Academy (<https://wfeoacademy.com>) aos engenheiros, agrônomos e geocientistas, por meio dos canais oficiais de comunicação do Confea;

2) Que a Comissão Organizadora da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - CONSOEA avalie a possibilidade, por ocasião da 79ª SOEA, de oferecer um estande à *World Federation of Engineering Organizations - WFEO*, nos mesmos moldes do estande da Ordem dos Engenheiros de Portugal na 78ª SOEA, de maneira a potencializar a disseminação de informações dos países e organizações membros da WFEO perante os profissionais brasileiros; e

3) Que as demandas administrativas decorrentes das propostas ora apresentadas sejam levadas a efeito pelo Setor de Acordos e Representações - SETAR, no âmbito da Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI da Superintendência de Integração do Sistema - SIS, no caso de serem acolhidas pelas supracitadas Comissões do Confea,

Considerando que o inciso XV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, estabelece no seguinte sentido:

Art. 63. Compete ao Conselho Diretor:

(...)

XV – apreciar informação sobre relatório referente a missão realizada no exterior, elaborada por diretor designado pelo presidente, a ser encaminhado ao Plenário para aprovação.

DECIDIU, por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea:

1) Aprovar o Relatório Técnico e Informativo 0840215, de lavra do Eng. Eletric. Evânio Ramos Nicoleit - Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Confea; do Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira - Conselheiro Federal; do Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida - Conselheiro Federal; do Eng. Eletric. Luiz Antonio Cosenza - Presidente do Crea-RJ - Representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua - CP; do Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez - Representante do Colégio de Entidades Nacionais - CDEN e do Eng. Agr. Flávio Henrique da Costa Bolzan - empregado do Confea, relativo às respectivas participações na 7th *World Engineering Convention - WEC 2023* e da

Assembleia Geral da WFEO/FMOI, realizadas de 11 a 15 de outubro de 2023, em Praga - República Tcheca; e

2) Que o Relatório Técnico e Informativo seja publicado no Portal do Confea na internet, para que possa servir de consulta aos profissionais interessados,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Mec. **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 09/02/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0907016** e o código CRC **4826C86B**.